



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 137 – 04 de setembro de 2025

## **PORTARIA N° 128, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**"Nomeia Izadora Diniz Costa Mendonça para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providencias."**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o atr. 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso I do artigo 53 da Lei Municipal n° 315 de 28 de setembro de 2003:

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica nomeado, a partir de 03 de setembro de 2025, a Sra. Izadora Diniz Costa Mendonça, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

No Terceiro dia de Setembro de 2025 (03/09/2025), na Secretaria da Prefeitura

Municipal de São José da Varginha, perante o prefeito Sr Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Izadora Diniz Costa Mendonça, na forma da Portaria n°128 de 03 de Setembro de 2025, para tomar posse, a partir de 03 de Setembro de 2025 no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 03 de setembro de 2025

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

Izadora Diniz Costa Mendonça

Empossada

## **PORTARIA N° 129 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**"Remove a Sra. Rosangela Maria Alves Guimarães, Ocupante do cargo de Intervenção Pedagógica, para exercer a função de Professora da Educação Básica e dá outras e dá providencias."**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 137 – 04 de setembro de 2025

e nos termos do artigo 86, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal nº 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha; RESOLVE: CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

Art. 1º. Remover a Servidora pública municipal, Sra. Rosangela Maria Alves Guimarães do cargo Intervenção Pedagógica, um dia após a publicação, para a função de Professora da Educação Básica. Parágrafo Único: A servidora prestará a função de Professora da Educação Básica na Escola Municipal Jose Moreira Duarte Filho, que está situada na Praça Salvador Dali, nº30, Centro de São José da Varginha MG. cumprindo os dias e horário estabelecidos pela Prefeitura Municipal: Segunda-feira à Sexta-feira, de 07:00 às 11:20 h. Prefeitura Municipal São José da Varginha -CNPJ: 18.313.882/0001-00 PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137 Praca São José, 10 -Centro -São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000 <http://saojosedavarginha.mg.gov.br> (ß @prefeituradesaojosedavarginha faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. A servidora deverá para apresentar no novo local de trabalho um dia após publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 03 de setembro de 2025.

## PORTARIA Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**"Revoga a portaria de nº 116 e 127 e dá outras providencias."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de agente político no âmbito deste Município e a formal concordância da Servidora abaixo mencionada;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 137 – 04 de setembro de 2025

**Art. 1º**- Revogar as portarias de nº 116 e 127, para todos os fins, retroagindo efeitos as datas de suas publicações

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José da Varginha/MG, 03 de setembro de 2025.

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA  
Prefeito de São José da Varginha

## **PORTARIA Nº 131, DE 03 DE SETEMBRO 2025**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUMULATIVAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na eficiência e otimização dos recursos humanos disponíveis;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Agente Político Geraldo Xavier De Paula Junior, para ocupar interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O exercício das funções será realizado sem ônus adicional aos cofres públicos, observando-se as normas administrativas e legais aplicáveis.

Art. 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

No Terceiro dia setembro de 2025 (03/09/2025), na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, perante o prefeito Sr Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Sr Geraldo Xavier De Paula Junior, na forma da Portaria nº131 de 03 de setembro de 2025, para tomar posse, a partir de 03 de setembro de 2025 no cargo de Provimento em Comissão de Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 137 – 04 de setembro de 2025

Municipal de Educação, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 03 de setembro de 2025

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

Geraldo Xavier De Paula Junior

Empossado

## **PORTARIA Nº 132 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB."**

O Senhor VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA Prefeito Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de São José da Varginha.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam Desligados os membros do CACS/ FUNDEB do Município de São José da Varginha, nomeados pela portaria nº 42 de 17 de junho de 2024.;

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

SUPLENTE: TÂNIA APARECIDA SOARES PEREIRA

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 04 de Setembro de 2025.

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA  
Prefeito de São José da Varginha